



## **EDITAL 001/2021**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFG-RC/UFCAT (em transição) (PPGEDUC)2021- I SEMESTRE.**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Universidade Federal de Goiás-RC/Universidade Federal de Catalão (em transição), no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos/as especiais no curso de Mestrado para o semestre 2021.1, em conformidade com a Resolução Conjunta – CONSUNI/CEPEC N. 01/2017 e Resolução – CEPEC No 1442/2017 – Regulamento do PPGEDUC.

#### **1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 O Programa, com área de concentração em Educação e conceito 3 na CAPES, tem por objetivo aprofundar os conhecimentos dos profissionais que atuam em educação, bem como formar pesquisadores na área.
- 1.2 O PPGEDUC/UFG/RC/UFCAT(em transição)- conta com as seguintes linhas de pesquisa:
  - a) Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (auto)biográfica.
  - b) Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão.
  - c) Leitura, Educação e Ensino de língua materna, e Ciências da Natureza.
- 1.3 Este Edital é válido pelo período de 18 de fevereiro a 09 de março de 2021.

#### **2 – DO PÚBLICO**

Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, para alunos especiais:

- a) Portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Pedagogia ou em áreas afins.
- b) Alunos da graduação, conforme Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N. 001/2017.

#### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 **PERÍODO:** De **19 a 23 de fevereiro** de 2021.
- 3.2 A inscrição deverá ser feita on-line, pelo endereço eletrônico:  
<https://forms.gle/coxJrk8UxNeHZNaBA>



## 4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e 01(uma) cópia simples digitalizada e em formato pdf de todos os documentos abaixo listados. O envio dos documentos deverá ocorrer por meio eletrônico, Upload de arquivos no Formulário de Inscrição, e é condição obrigatória para inscrição não cabendo posterior complementação de entrega ou mesmo troca de item qualquer da documentação apresentada.

1. Formulário de inscrição aluno especial, devidamente preenchido;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
4. Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
5. Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
6. Diploma de Graduação ou comprovante atual de matrícula no Curso de Graduação;
7. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
8. Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, se estrangeiro;
9. Carta Justificativa (ANEXO 1)

## 5 – DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas nas disciplinas eletivas, conforme o quadro abaixo:

Nº. de vagas	Linhas de pesquisa	Disciplinas	CH	Docentes	Horário
3 (três)	Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (auto) biográfica	A Universidade como Espaço de Formação, Produção Científica e Docência	64h	Profa. Dra. Rita Tatiana Cardoso Erbs	8h –12h Terça-feira
5 (cinco)	Práticas Educativas, Formação de Professores e inclusão	Inclusão e os Processos e Práticas Educativas	64h	Profa. Dra. Wanessa Ferreira Borges	8h –12h Terça-feira
5 (cinco)	Leitura, Educação e Ensino de Língua Materna e Ciências da Natureza	Cultura Digital e Formação de Professores	64h	Profa. Dra. Maria Paulina de Assis	8h –12h Terça-feira



## 6 – DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

6.1 A seleção dos candidatos a alunos especiais será feita pelo professor da disciplina e/ou professores da linha de pesquisa a qual a disciplina está vinculada, tendo em vista a carta justificativa apresentada pelo candidato, para a qual será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) (Anexo I).

6.2 No caso de empate, será avaliada a pertinência da trajetória profissional e acadêmica do candidato com a linha de pesquisa, apresentada no formulário de inscrição.

### 6.3 Cronograma

Ação	Data	Horário
Inscrições	19 a 23/02/2021	Término: 16 h do dia 23/02.
Divulgação do Resultado Preliminar	25/02/2021	A partir 17h.
Divulgação do Resultado final	01/03/2021	A partir de 14 h.
Matrícula dos candidatos selecionados	02/03/2021	A ser divulgado.

## 7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital e comunicados.

7.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por atos fraudulentos ou tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.3 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.4 As matrículas serão realizadas em sala da RNP ou Google Meet a ser divulgada no site do programa.

7.5 A disciplina ocorrerá por meio do ensino remoto, organizada em atividades síncronas e assíncronas, todavia caso a UFCAT retome o ensino presencial a oferta da disciplina poderá ser alterada para o ensino presencial.

7.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG-RC/UFCAT(em transição).

Catalão, 18 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Dulcéria Tartuci  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)



## ANEXO 1

### CARTA JUSTIFICATIVA

**Nome do Candidato (a):**

**Instruções para elaboração:**

A Carta Justificativa deverá ser digitalizada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com texto justificado, contendo no máximo 2 (duas) laudas.

O documento deverá conter:

1. Motivos que levaram a se inscrever como aluno especial no PPGEDUC e, em especial, na Linha de Pesquisa;
2. Experiências próprias do(a) candidato(a);
3. Contribuições de sua participação na disciplina para sua trajetória profissional e acadêmica e os impactos para educação

Assinatura do(a) Candidato(a)